

PORTARIA Nº 359/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Disciplinar, nos termos do art. 167, da Lei Municipal nº 197/90, tendo em vista a suposta apresentação de atestado médico falso e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 167, da Lei Municipal nº 197/90, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora DIOMAR RIBEIRO ALVES, matrícula nº 11042, com a finalidade de apurar suposta infração ao art. 131, II, IX e X; art. 132, I e XV, e art. 147, I, IV e XIII, todos da Lei Municipal nº 197/90, arts. 297 e 304 do Código Penal, e caput dos arts. 9º e 11 da Lei nº 8.429/92, podendo sofrer as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, tendo em vista a suposta apresentação de atestado médico falso, conforme fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 019/2026.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar:

- I. Joyce Silva Santos, matrícula nº 591;
- II. Antonio Ferreira da Silva, matrícula nº 2000; e
- III. Rubens de Almeida Cunha, matrícula nº 2105.

Parágrafo único. Os membros acima designados deverão exercer suas funções nos termos e limites da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

Art. 3º. A Comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 019/2026.

Art. 4º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou a Comissão e instauração do Processo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Água Fria (BA), em 10 de agosto de 2026.



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL
Renan Barros
Prefeito

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO